



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 169 DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

cria a revista do INEA, com o objetivo de divulgar artigos e ensaio sobre a temática ambiental.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009,

CONSIDERANDO:

- que a área ambiental, pelo seu dinamismo, permanente avanço e pelos conhecimentos, normas e procedimentos gerados na área técnica necessita de veículo de comunicação que propicie a divulgação do conhecimento técnico,
- que o conhecimento acumulado necessita ser documentado para que a experiência técnica não se perca no tempo, onerando a sociedade pela necessidade de novos recomeços e reincidências em procedimentos já empregados,
- que a publicação do conhecimento produzido e acumulado contribui para o fortalecimento e crescimento institucional e para a conscientização ambiental da sociedade,
- que o INEA conta com corpo técnico com conhecimentos diferenciados pela capacitação e pela experiência acumulada, e
- que o assunto foi referendado pelo Conselho Diretor reunido no dia 13 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Revista Técnica do INEA, com o objetivo de divulgar artigos, ensaios e entrevistas sobre a temática ambiental.

Art. 2º - Criar o Conselho Editorial, que será constituído por 04 (quatro) membros, sendo um nato, que deverão ter experiência profissional de, no mínimo, 05 (cinco) anos.

Parágrafo Único - É membro nato o gerente da Gerência de Informação e Acervo Técnico, a quem compete a Coordenação da produção editorial/gráfica da Revista.

Art. 3º- Designar ALCEO MAGNANINI, Assessor da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP), matrícula nº 390.193-1, ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON, Diretora da Diretoria de Gestão das Águas e do Território (DIGAT), matrícula nº 390.076-8, PAULINA MARIA PORTO SILVA CAVALCANTI, Gerente de Qualidade do Ar (GEAR), matrícula nº 2701943-9, MARCO ANTONIO RIBEIRO PESSOA, lotado na Gerência de Avaliação de Qualidade das Águas, matrícula nº 2701422-4 e TÂNIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA, Gerente de Informação e

Acervo Técnico (GEIAT), matrícula nº 2700475- 3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Conselho Editorial da Revista Técnica do INEA.

Art. 4º - O Conselho Editorial terá como atribuições analisar e avaliar os originais das publicações produzidas pelo corpo técnico do Instituto; apreciar e encaminhar propostas de publicações para análise de especialistas ou pareceristas, quando for o caso; deliberar sobre as publicações encaminhadas para análise; e decidir sobre a sua publicação ou não na Revista Técnica do INEA.

Art. 5º - O Conselho Editorial tem um prazo de 30 (trinta) dias a partir da presente data para definir seu Regimento Interno, no qual deve constar o nome da Revista Técnica a ser editada, bem como a sua periodicidade, formatação e formas de integração com outras instituições públicas e privadas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2010

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente

Publicada em 16.11.10